

# **REGULAMENTO DO PASSATEMPO**

## **“A FRASE MAIS CRIATIVA” – ESPAÇO GUIMARÃES**

O Condomínio do Centro Comercial Espaço Guimarães (doravante denominado Espaço Guimarães), entidade promotora deste passatempo, sito na Rua 25 de Abril n.º 184 e 210, Silvaes, 4835-400 Guimarães, titular do número único de pessoa coletiva n.º 901848158, irá realizar um passatempo através da rede social Instagram, denominado “A Frase Mais Criativa”.

### **1. Passatempo**

1.1.1. O passatempo destina-se exclusivamente a pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal.

1.2.5. Caso o vencedor não tenha completado 18 anos à data do término do passatempo, a participação será considerada inválida e o prémio será atribuído ao participante seguinte melhor classificado pelo júri.

### **1.2 Mecânica de Participação**

1.2.1 Seguir @espacoguimaraes no Instagram.

1.2.2 Comentar a publicação com uma frase criativa, da sua autoria, explicando porque vem ao Espaço Guimarães.

1.2.3 Identificar 2 amigos/as no comentário.

1.2.4 Cada participante poderá participar mais do que uma vez, desde que utilize frases diferentes e identifique utilizadores diferentes.

### **1.3 Duração**

1.3.1 O passatempo decorrerá até às 23h59 do dia 30 de agosto de 2026.

1.3.2 Participações após essa data não serão consideradas.

### **1.4 Avaliação**

1.4.1 O vencedor será selecionado por um júri composto por elementos da equipa de Marketing do Espaço Guimarães.

1.4.2 Critérios: criatividade, originalidade, adequação ao tema e cumprimento do regulamento.

1.4.3 A decisão do júri é soberana e definitiva.

### **1.5 Prémio**

1.5.1 Será atribuído 1 Gift Card Espaço Guimarães no valor de 200€.

1.5.2 O prémio não poderá ser convertido em dinheiro nem substituído.

### **1.6 Divulgação do Vencedor**

1.6.1 O vencedor será contactado por mensagem privada e/ou divulgado nos canais do

Espaço Guimarães.

1.6.2 Caso não responda em 5 dias úteis, poderá ser selecionado novo vencedor.

#### 1.7 Levantamento do Prémio

1.7.1 O prémio deverá ser levantado presencialmente no Balcão de Informações do Espaço Guimarães.

1.7.2 Poderá ser solicitado documento de identificação.

1.7.3 O prémio deverá ser levantado no prazo máximo de 1 mês após a comunicação ao vencedor. Findo esse prazo, o Espaço Guimarães reserva-se o direito de o considerar sem efeito.

#### 1.8 Exclusão de Participações

1.8.1 Serão excluídas participações que não cumpram o regulamento, contenham conteúdo ofensivo ou utilizem perfis fraudulentos.

#### 2. Responsabilidades

2.1 A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas técnicas ou situações de força maior.

2.2 A Promotora não se responsabiliza por participações não recebidas ou incorretamente registadas.

2.3 Dúvidas: [espaco.guimaraes@klepierre.com](mailto:espaco.guimaraes@klepierre.com).

2.4 A Promotora reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo.

2.5 Em caso algum a Promotora será responsável por danos decorrentes da utilização do prémio.

2.6 Casos omissos serão decididos pela Promotora.

#### 3. Garantias de Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais

Os dados pessoais recolhidos serão tratados de acordo com a Política de Privacidade disponível em <https://espaco-guimaraes.klepierre.pt/politica-de-privacidade/>.

#### 4. Isenção do Instagram

4.1 O presente passatempo não é patrocinado, administrado, apoiado nem associado ao Instagram.

4.2 Os participantes fornecem as suas informações exclusivamente ao Espaço Guimarães.

#### 5. Resolução de Omissões e Litígios

Os casos omissos serão resolvidos pela KLEPIERRE MANAGEMENT PORTUGAL, S.A., sendo as respetivas decisões finais.